

ERRATA 01 – EDITAL Nº 067/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM NEFROLOGIA – PROCEDIMENTOS DIALÍTICOS NA URGÊNCIA / EMERGÊNCIA E ELETIVOS PARA ATENDER AO HOSPITAL ESTADUAL DE FRANCO DA ROCHA PERTECENTE AO CONTRATO DE GETSÃO 382696/2020

A presente errata tem por finalidade alterar o item “2.1” da Cláusula “2. Dos requisitos para a participação”, item “viii)” da Cláusula “5.1 – Dos documentos jurídicos e regularidade fiscal” e item “i.” da Cláusula “5.3 – Qualificação técnica”, alterando desta forma o edital no que tange:

2. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar da presente Seleção de Fornecedores, pessoas jurídicas de direito privado legalmente constituídas e situadas na base territorial do Município de **Franco da Rocha** e/ou Estado de São Paulo, dotadas de capacidade técnica e estrutural, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste Edital e seus Anexos, de modo a atender todas as exigências nele contidas.

5.1 DOS DOCUMENTOS JURÍDICOS E REGULARIDADE FISCAL

viii) Certidão de Tributos Mobiliários relativo ao local de cadastramento do CNPJ da empresa e da prestação de serviço do objeto deste Edital de Seleção qual seja, **FRANCO DA ROCHA**, ou na sua ausência, declaração de que não está cadastrado como contribuinte no Município e que nada deve à Fazenda Municipal de **FRANCO DA ROCHA**, conforme modelo constante neste edital Anexo V;

5.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

i) Atestado de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado emitido a partir do ano de 2020, em cópia autenticada e legível, que comprove a aptidão da empresa proponente para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta Seleção de Fornecedores, qual seja **NEFROLOGIA**;

São Paulo 23 de junho de 2021

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM